



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162 Fax: (84) 3315.2162 – home page: www.uern.br
e-mail: proeg@uern.br - CEP: 59.633.010 –Caixa Postal 70 - Mossoró-RN



Edital nº 018/2015-PROEG

(Aditivo ao Edital n.º 016/2015 – PROEG)

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, considerando o disposto no artigo 93 do Regimento Geral desta Universidade, os termos do art. 74 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, aprovado pela Resolução nº 005/2014 - CONSEPE, de 05 de fevereiro de 2014, bem como o Edital nº 016/2015 - PROEG, de 10 de abril de 2015, torna pública, pelo presente edital a **INCLUSÃO** na relação de alunos **POSSÍVEIS DESLIGADOS POR DECURSO DE PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO** dos cursos regulares de graduação da UERN, semestre letivo **2015.1**, conforme quadro abaixo:

I - INCLUIR na relação de alunos Possíveis Desligados por Decurso de Prazo o nome abaixo.

**CAMPUS AVANÇADO PROF^a MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA - PAU DOS FERROS
SEMESTRE – 2015.1**

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

TURNO: NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	FORMA DE DESLIGAMENTO
1	Diogo Maia Alves de Queiroz	Por decurso de prazo

II – Prazo para interposição de recurso.

DATA	ETAPA
04/05/2015 a 08/05/2015	Submissão do termo de prorrogação, a ser apreciado pela Câmara de Ensino de Graduação.
Até 15/05/2015	Apreciação pela Câmara de Ensino de Graduação.
18/05/2015	Publicação do edital com resultado da apreciação da Câmara de Ensino de Graduação.
De 19/05/2015 a 22/05/2015	Prazo para interposição de recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

10/06/2015	Publicação do edital dos alunos desligados por decurso de prazo – Semestre letivo 2015.1.
------------	---

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA procederá com o registro deste ato no histórico escolar do aluno.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, 30 de abril de 2015.



Prof^a. Dr^a. Francisca de Fátima Araújo Oliveira
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação
Portaria nº 7674/2013-GR/UERN